



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**  
**Plenário Ver. José Carlos Guerra**  
**“ Terra do melhor café”**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E DE OUTRO, AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo para o fornecimento de combustível, a Câmara Municipal de Carmo de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.780.735/0001-24, situada na Rua Dr. Maria Aparecida Chaib, nº 165, Centro, Carmo de Minas, MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Braz Rocha, CPF: 73884260600, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.470.992/0001-20, situada na Av. Francisco Dias de Castro, nº 710, Centro, Carmo de Minas, MG, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Rodrigues de Moraes, portador do CPF: 002.800.966-58 e pela Sra. Anna Carolina Guerino de Moraes, portador do CPF: 046.104.256-88, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto proceder à alteração na cláusula primeira, no que se refere ao reajuste do valor unitário do combustível, e na cláusula segunda referente ao prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025, Processo Licitatório nº 013/2025, Dispensa Eletrônica nº 005/2025.

| ITEM | DESCRIÇÃO           | QUANT. | UN    | VALOR UNIT. ATUAL |
|------|---------------------|--------|-------|-------------------|
| 1    | Gasolina tipo comum | 1.200  | litro | <b>R\$ 6,38</b>   |

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE** – Em decorrência do reajuste concedido mediante a alteração dos valores praticados no mercado para o preço unitário do combustível, o preço será de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UN | VALOR UNIT. COM |
|------|-----------|--------|----|-----------------|
|------|-----------|--------|----|-----------------|



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**  
**Plenário Ver. José Carlos Guerra**  
**“ Terra do melhor café”**

|   |                        |       |       | <b>REAJUSTE</b> |
|---|------------------------|-------|-------|-----------------|
| 1 | Gasolina<br>tipo comum | 1.200 | litro | <b>R\$ 6,69</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA CONTRATUAL** – Este aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 22 de maio de 2026 até 21 de maio de 2027.

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA** – O presente termo aditivo tem como justificativa a continuidade do fornecimento de combustível, tendo em vista as atividades institucionais da Câmara Municipal de Carmo de Minas, especialmente no atendimento às demandas administrativas, legislativas e de deslocamento oficial. A manutenção da contratação garante o regular abastecimento dos veículos oficiais, evitando a interrupção dos serviços públicos e assegurando a eficiência operacional dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal. Ademais, a prorrogação encontra amparo nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que permanecem vantajosas as condições pactuadas e que a contratada vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas durante a execução contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carmo de Minas/MG, 20 de maio de 2026.

BRAZ  
ROCHA:73  
884260600  
Assinado de  
forma digital por  
BRAZ  
ROCHA:7388426  
0600

Câmara Municipal de Carmo de Minas  
Braz Rocha  
Presidente

RODRIGO RODRIGUES  
DE  
MORAIS:00280096658  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO RODRIGUES DE  
MORAIS:00280096658  
Dados: 2026.05.25 12:03:30 -03'00'

Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda  
Rodrigo Rodrigues de Moraes  
Representante Legal

ANNA CAROLINA GUERINO  
DE MORAIS:04610425688  
Assinado de forma digital por ANNA  
CAROLINA GUERINO DE  
MORAIS:04610425688  
Dados: 2026.05.25 12:04:15 -03'00'

Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda  
Anna Carolina Guerino de Moraes  
Representante Legal